



9016877



08774.000451/2025-64



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - SEAD/CR-BSF/FUNAI/2025

ASSUNTO :	Aprovação de DFD para aquisição de alimentos - Festa do Amaro
INTERESSADO:	SEDISC/CR-BSF
PARA A(S) UNIDADE(S):	CR/BSF
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--

ENCAMINHAMENTOS

☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	☒ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO	☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:	

Senhora Coordenadora,

Trata-se da aprovação do Documento de Formalização da Demanda nº 34/2025 (9016847), com identificador da Contratação nº 194018-47/2025 junto ao sistema PGC, para que a pretendida aquisição figure no Plano de Contratação Anual do presente exercício.

A inclusão tardia da contratação decorre da mesma não ter sido prevista no PGC/2024, cuja necessidade chegou recentemente a este SEAD, e, por não haver contratações vigentes da sede do órgão que possa atender a presente demanda, dada a emergência de atendimento do pleito, se requer a formalização de contratação direta para esse fim.

Os recursos para cobrir a despesa serão subsidiados pela CGPC através da 2025NC004079 (9019437), desta feita, ressaltamos a necessidade de imediata aprovação dentro do referido sistema para que da forma mais célere possível possa ser dado andamento aos trâmites subsequentes para a contratação do objeto.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO
CHEFE DE SERVIÇO
SEAD/CR-BSF

De acordo. Autorizo o prosseguimento dos trâmites subsequentes para a contratação do objeto.

(Assinado Eletronicamente)

FABIANA DE JESUS SANTIAGO
Coordenadora Regional/CR-BSF

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário Cruz de Araujo, Chefe de Serviço**, em 21/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Jesus Santiago, Coordenador(a) Regional**, em 21/08/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9016877** e o código CRC **4B105BF6**.